



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
RUA CEL. JOÃO FLORÊNCIO, 275 FONE 3423 – 2207
CEP: 59.324-000 – JARDIM DE PIRANHAS - RN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Amim Germael Santos Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Amim Germael Santos Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2013.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

1ª Secretária